

EDITAL nº8/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração ao Loteamento nº 371/84, respeitante à propriedade sita na Quinta da Margaça, lote 25, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreira, apresentado por Joaquim Aguilar Fernandes Unipessoal, Lda., que tem por objeto:

a) A redução de área do lote 25 que passa de 284.05 m² para 262.89 m², reduzindo-se a área total em 21.16 m²;-----

b) O índice de construção previsto para o lote 25 que passa para 0.55, em função da redução de área do lote, não sendo alterada, no entanto, a área máxima de construção prevista para este lote;---

c) A área de 21.16m² proveniente da redução de área do lote 25, será adicionada à área total apurada para arruamentos e passeios;-----

d) A alteração do afastamento da construção ao limite nascente do lote, passa para 3.00m;-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nº 2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008.-----

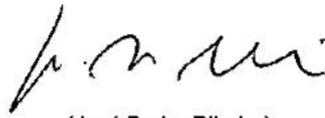
Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 04 de março de 2024. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e
Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)